

LICENÇA PRÉVIA

Nº 02.25.07.005087-2

VALIDADE 31/07/2027

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 008447/2025 expede a presente LICENÇA PRÉVIA (LP).

1 - Nº Empreendimento 00000063662	2 - Razão Social MUNICIPIO DE BREJAO
3 - Endereço RUA MELQUIADES BERNARDES, S/N - CENTRO	
4 - Município Brejão - PE	5 - CEP 55325000
6 - CNPJ / CPF 10.131.076/0001-00	7 - RG / Inscr [REDACTED]



8 - Caracterização do Empreendimento

O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Estabelecimentos Comerciais e de Serviços, ESCOLAS, CRECHES E CENTRO DE ENSINO. PORTE, Igo 6.11.1- I do Anexo I, da Lei Estadual nº 14.249/2010 e suas alterações, referente à Licença Prévia (LP), cuja atividade principal é a instalação de um Centro de Ensino Infantil de Pernambuco. Localizado no seguinte endereço:

Avenida José Barbosa Carnaúba, sn, Loteamento Bela Vista, 55325000, Brejão - PE

9 - Exigências

- 1. O sistema de tratamento de esgoto sanitário deverá resguardar uma distância mínima de 5,0 (cinco) metros para reservatório de água inferior e de 10 (vinte) metros para poços de captação de água;
- 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença Prévia - LP;
- 3. Qualquer alteração na estrutura física, ou mudança do projeto deverá ser informado a CPRH, para serem licenciadas;
- 4. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
- 5. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
- 6. Projeto de sinalização deverá ser elaborado de forma que esteja em consonância com as diversas atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais:
 - 6.1. O máximo de segurança para os veículos, pedestre e trabalhadores;
 - 6.2. O mínimo de inconveniência para o público;
- 7. Quando da solicitação da licença de instalação - LI, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 1. Documentos de propriedade ou de utilidade pública do local do empreendimento;
 - 2. Memorial descritivo contendo informações básicas sobre a área, principalmente no que se refere à cobertura vegetal existente, hidrografia, topografia, entre outros;
 - 3. Anotações de responsabilidade técnica - ART dos responsáveis técnicos pelos projetos propostos;
 - 8. Apresentar soluções técnicas para o esgotamento sanitário com respectivos projetos executivos;
 - 9. Apresentar planta arquitetônica (com rede hidráulica e elétrica);
 - 10. Apresentar cópia da Licença Prévia (LP);
 - 11. Apresentar Alvará de funcionamento, emitido pela prefeitura local;
 - 12. Não será permitido o lançamento no solo de qualquer efluente líquido, principalmente as águas servidas e/ou resíduos provenientes da manutenção (óleo, graxas, etc.) dos equipamentos, sem tratamento adequado, em consonância com a legislação vigente e prévio licenciamento da CPRH;
 - 13. A presente licença não autoriza o início da obra, sendo necessária, para tanto, a liberação da licença de instalação.

12 - DATA EMISSÃO 31/07/2025	Pag.1/2
---------------------------------	---------

Documento assinado digitalmente

Assinado em 31/07/2025 16:20:53

Código de Autenticação : MT746K07

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=02.25.07.005087-2&cd=MT746K07>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



10 - Requisitos

1. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme a Lei Estadual nº 14.236/2010;
2. Os resíduos sólidos, classe II, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT;
3. Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT;
4. Apresentar Declaração de abastecimento de água pela Compesa e/ou Licença dos poços de abastecimento de água, expedida pela CPRH;
- 4.1 Documento de propriedade atualizado com registro no cartório de imóveis;
- 4.2 Memorial descritivo contendo informações básicas sobre a área, principalmente no que se refere à cobertura vegetal existente, hidrografia, topografia, entre outros;
- 4.3 Projeto executivo devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;
- 4.4 Anotações de responsabilidade técnica - ART dos responsáveis técnicos pelos projetos propostos;
- 4.5 Projeto final de Esgotamento Sanitários, conforme NBR-17076/2024, com o memorial descritivo, memorial de cálculo e o plano de gerenciamento do sistema com o teste de absorção do solo, acompanhado da ART do CREA.

11 - Observação

1. Quando da solicitação da licença de instalação - LI, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 1.1. Apresentar Declaração de abastecimento de água pela Compesa e/ou Licença dos poços de abastecimento de água, expedida pela CPRH;
 - 1.2. Documento de propriedade atualizado com registro no cartório de imóveis;
 - 1.3. Memorial descritivo contendo informações básicas sobre a área, principalmente no que se refere à cobertura vegetal existente, hidrografia, topografia, entre outros;
 - 1.4. Projeto executivo devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;
 - 1.5. Anotações de responsabilidade técnica - ART dos responsáveis técnicos pelos projetos propostos;
 - 1.6. Projeto Final de Esgotamento Sanitário, conforme Manual Técnico CPRH nº 1, com o memorial descritivo, memorial de cálculo e o plano de gerenciamento do sistema com o teste de absorção do solo, acompanhado da ART do CREA;
2. A vegetação nativa é protegida por Lei Federal nº. 12.651/2012 e não poderá ser retirada sem prévia autorização da CPRH;
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.


PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251105151436.pdf>
 assinado por: idUser 433

12 - DATA EMISSÃO

31/07/2025

Pag.2/2

Documento assinado digitalmente

Assinado em 31/07/2025 16:20:53

Código de Autenticação : MT746K07

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaradigital/chanceladigital.php?id=02.25.07.005087-2&cd=MT746K07>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Anexo 2º



Invenções, 395 - Poço da Panela - Recife/PE - Brasil - CEP:52061-340 - Cnpj 06.052.204/0001-52 Tel:(81)31828800 www.cprh.pe.gov.br